Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 054/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve nomear a Sra. **Rita de Cássia Soares Leite,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Apoio Escolar – SM-3,** na forma do art. 13, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 09/2007.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 11 de Março de 2013.

Albino Félix de Sousa Neto

Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 055/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve nomear a Sra. **Anaíde Pereira de Alencar Neta,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Material Ditático – SM-3,** na forma do art. 13, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 09/2007.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 11 de Março de 2013.

Albino Félix de Sousa Neto

Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 056/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve nomear a Sra. **Roziana Chagas da Cruz Leite,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Merenda Escolar – SM-3,** na forma do art. 13, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 09/2007.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 11 de Março de 2013.

Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve nomear a Sra. **João Felomeno da Silva Neto,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Almoxarifado – SM-3,** na forma do art. 13, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 09/2007.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 11 de Março de 2013.

Albino Félix de Sousa Neto

Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito

04 DE OUTU BRO DE 1959

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve nomear a Sra. **Josicleide Alves Pirangi Lucas,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Biblioteca Pública – SM-3,** na forma do art. 13, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 09/2007.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 11 de Março de 2013.

Albino Félix de Sousa Neto

Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n - Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

Extrato de Contratos

CONTRATO nº31/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Marília Félix Silva.
OBJETO: Prestar serviço como Professora na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, com uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº32/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Elinete Soares Pereira.
OBJETO: Prestar serviço como Professora na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, com uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº33/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Vanderley Soares Félix.
OBJETO: Prestar serviço como Professor na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, com uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº34/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Maria Betânia Oliveira de Freitas.
OBJETO: Prestar serviço como Professora na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, com uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n - Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

CONTRATO nº35/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Maria do Socorro Costa de Amorim.
OBJETO: Prestar serviço como Professora na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, com uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº36/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Kátia Lourenço Fernandes.
OBJETO: Prestar serviço como Professora na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, com uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº37/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Regilene Félix Oliveira.
OBJETO: Prestar serviço como Professora na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, com uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº38/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Hereneida Magna Gomes Soares.
OBJETO: Prestar serviço como Professora na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, com uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº39/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Terezinha Lúcia Soares Pimentel.
OBJETO: Prestar serviço como Professora na Escola Municipal Maria Celeste Pires Leite, nesta cidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 24/01/2013

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n - Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

CONTRATO nº40/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Belânia Maria Guedes de Lucena.
OBJETO: Prestar serviço como Auxiliar de Serviços Gerais nesta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº42/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Antônio Fernandes Brunet.
OBJETO: Prestar serviço como Médico no PSF (Plano de Saúde Familiar) nesta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 04/03/2013.

CONTRATO nº43/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Maria do Socorro Leite de Caldas.
OBJETO: Prestar serviço como Professora do EJA (Escola pra Jovens e Adultos) nesta cidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
VALOR: R$ 1.196,83, 00 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº44/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Damiana Leonel Alves.
OBJETO: Prestar serviço como Professora do EJA (Escola para Jovens e Adultos) nesta cidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº45/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Alesânia Lucas Bezerra.
OBJETO: Prestar serviço como Professora do EJA (Escola pra Jovens e Adultos) nesta cidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
VALOR: R$ 1.097,83,00 (um mil e noventa e sete reais e dez centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n - Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

CONTRATO nº46/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Osvambergh Oliveira Martins.
OBJETO: Prestar serviço como Coordenador do EJA (Escola pra Jovens e Adultos) nesta cidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº47/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Leomárcia Marques de Sousa.
OBJETO: Prestar serviço como Professora do EJA (Escola pra Jovens e Adultos) nesta cidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
VALOR: R$ 1.196,83,00 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº48/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Francisca Dayanne Soares Leite .
OBJETO: Prestar serviço como Professora do EJA (Escola pra Jovens e Adultos) nesta cidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
VALOR: R$ 997,37 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

CONTRATO nº49/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Catingueira
CONTRATADO: Maria do Socorro Leite Batista.
OBJETO: Prestar serviço como Professora do (Substituta) nesta cidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
VALOR: R$ 997,37 (Novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, de onde deverão ser efetuados os descontos legais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - início 11/03/2013.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 009/2013

Torna-se público que fará realizar através da Pregoeira e sua equipe de apoio, localizada á Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 58.715-000, Catingueira-PB, às 09:00 horas do dia 26de março de 2013, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar das Escolas Municípios, PETI, EJA, PROJOVEM, do município de Catingueira-PB. Fundamento Legal: Lei Federal nº. Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto municipal. Informações no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, o endereço supracitado.

Catingueira (PB), 11 de março de 2013.

Pedro Ferreira Neto
Pregoeiro

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

Estado da Paraíba
Município de Catingueira
Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA. Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial do Município, designada através da Portaria Municipal, torna público para o conhecimento de quem interessar, que no dia 26 de março de 2013, ás 10h30min, na sede da prefeitura municipal localizada á Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, centro, CEP: 58.715-000, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n. 010/2013, tipo Menor Preço por item, tendo como objetivo **Contratação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, coleta e transporte de resíduos de podação, varrição manual de ruas, avenidas, praças e becos pavimentados, capinagem e corte de arvores, inclusive carga e descarga, pintura a cal em meio-fio de ruas, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras-livres e mercado público, na zona urbana e distritos do município de Catingueira -PB**. O edital encontra-se á disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Qualquer informação poderá ser obtida e esclarecida na sala da Comissão de licitação das 08h00min às 12h00min horas.

Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, 11 de março de 2013.

Pregoeiro

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

Estado da Paraíba
Município de Catingueira
Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0011/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial do Município, designada através da Portaria Municipal, torna público para o conhecimento de quem interessar, que no dia 26 de março de 2013, ás 14h00min, na sede da prefeitura municipal localizada á Rua Ihácio Felix de Oliveira, s/n, centro, CEP: 58.715-000, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n. 011/2013, tipo Menor Preço por item, tendo como objetivo **Aquisição de Combustíveis, destinados ao abastecimento dos Veículos que Viaja para João Pessoa e Cidades Adjacentes, Pertencentes e Locados da Prefeitura Municipal de_ Catingueira -PB**. O edital encontra-se á disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Qualquer informação poderá ser obtida e esclarecida na sala da Comissão de licitação das 08h00min às 12h00min horas.

Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, 11 de março de 2013.

Pregoeiro

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 002/2013

Torna-se público que fará realizar através da Presidente da Comissão de Licitação, localizada á Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 58.715-000, Catingueira-PB, às 08:00 horas do dia 04de abril de 2013, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, que tem como objeto Contratação de serviços de empresa especializada em organização, confecção do Edital e realização concurso público no Município de Catingueira - PB. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Informações no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, o endereço supracitado.

Catingueira (PB), 11 de março de 2013.

Pedro Ferreira Neto
Presidente CPL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 11 de Março de 2013